



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4099/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a adesão deste Tribunal ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 351, de 4 de dezembro de 2023 e da Recomendação n.º 144, de 25 de agosto de 2023, ambos do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que institui o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

CONSIDERANDO a Portaria PRESI n.º 1621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI n.º 3239/2025, designando os membros da Comissão Gestora do Programa de Simplificação da Linguagem do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (COPSL), no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002722-66.2024.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 1º Alterar inciso VI do art. 1º da Portaria PRESI n.º 3239/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VI – servidor Bono Luy da Costa Maia;”

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de agosto de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente